



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 80/2022.

**Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**

### EMENTA

**Institui no Calendário Oficial do Município a “Dia Municipal do Terceiro Setor”. Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende que institui a no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Terceiro Setor”.

Apresenta justificativa.

O objeto do projeto em tela é possível e não se vislumbra afronta dispositivo legal.

No tocante ao mérito este deverá ser analisado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser analisado pelas **Comissões de**





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

**Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 30 de agosto de 2022.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

